

PORTARIA Interna DG/CEAD N° 087, de 24/10/2022

(Revogada pela PORTARIA Interna DG/CEAD N° 093, de 04/11/2022)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no § 2º, inciso II, Art. 41 do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR banca avaliadora do Pedido de Progressão para a classe de Professor Associado da Profa. GEISA LETICIA KEMPFER BOCK, matrícula 346154-8-03, com base no §2º do Art. 3º da Resolução N°. 058/2011 – CONSUNI, considerando aprovação em “Ad referendum” de 19/10/2022 no Departamento de Pedagogia a Distância DPAD/CEAD, e homologação em "Ad Referendum" do CONCEAD de 24/10/22 pela Diretora Geral UDESC/CEAD. (SGPe 46552/22)

<u>Função</u>	<u>Nome</u>	<u>Universidade</u>
Presidente	Profa. Dra. Cleia Demétrio Pereira. Matrícula: 234332-0-03	<u>UDESC</u> Departamento de Pedagogia (CEAD/DPAD)
Membro	Profa. Dra. Maria Sirlene Pereira Schlickmann	<u>UNISUL</u> Departamento de Pedagogia da Universidade do Sul de Santa Catarina
Membro	Profa. Dra. Giseli Monteriro Gagliotto	<u>UNIOESTE</u> Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil + SGPe)